



Câmara Municipal de Montes Claros – MG

MOÇÃO DE REPÚDIO MOÇÃO DE REPÚDIO, À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO QUE PROMOVE O DESMONTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG – PROJETO DE LEI Nº: 2.238/2024.

A vereadora Iara Pimentel – PT, vem na forma regimental, apresentar Moção de Repúdio, à tramitação e aprovação do Projeto que promove o desmonte do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG – PROJETO DE LEI Nº: 2.238/2024 que, após ouvido o Plenário e aprovada, seja encaminhada aos Deputados e Deputadas da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG e ao Governador do Estado de Minas Gerais Romeu Zema.

Esta MOÇÃO tem por finalidade chamar a atenção para os impactos negativos da TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO QUE PROMOVE O DESMONTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG, enviada à Assembleia Legislativa de Minas Gerais pelo Governador Romeu Zema.

O IPSEMG é uma instituição fundamental para a garantia da segurança e dos direitos previdenciários dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais. A aprovação de medidas que visam o desmonte dessa instituição representa um grave retrocesso nas conquistas dos trabalhadores e trabalhadoras, colocando em risco o futuro de milhares de servidores e suas famílias.

Entendemos que, o fortalecimento das instituições de previdência é essencial para assegurar a dignidade dos servidores públicos.

O IPSEMG desempenha um papel crucial no atendimento médico-hospitalar dos servidores estaduais, e sua desestruturação resultará em uma significativa sobrecarga para a rede pública municipal, que já enfrenta desafios consideráveis para atender à demanda atual.

A transferência abrupta dos beneficiários do IPSEMG para o sistema de saúde municipal, comprometerá a qualidade dos serviços prestados, gerando longas filas de espera, reduzindo a capacidade de atendimento e, consequentemente, agravando a situação de saúde da população local. Podendo provocar um aumento nos custos operacionais da saúde pública sem que haja um planejamento adequado para absorver tal impacto.

Rua Urbino Viana – 600 – Vila Guilhermina – Gabinete – 06 tel.3690-5500 – Montes Claros-MG

08.07.2024
16:55
K. Baldusa


Iara Pimentel
VEREADORA



Câmara Municipal de Montes Claros – MG

É imprescindível considerar os efeitos negativos dessa proposta não apenas para os servidores públicos estaduais, mas para toda a comunidade que depende do sistema público de saúde.

A saúde é um direito fundamental as mudanças que ameaçam a sua eficácia precisam ser reavaliadas com a devida cautela e responsabilidade.

Solicitamos que as autoridades competentes se empenhem em buscar soluções que fortaleçam o IPSEMG, garantindo a sustentabilidade e a eficácia da previdência dos servidores públicos do Estado Minas Gerais.

Que a presente Moção após aprovada pelos nobres pares, como prova da nossa mais veemente preocupação com a garantia da sustentabilidade e a eficácia da previdência dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, seja encaminhada ao:

Exmo Sr. Romeu Zema

Governador do Estado de Minas Gerais

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - CAMG Ed. Tiradentes - Rod. Papa João Paulo II, 3777, 4º andar, Serra Verde 31630-903 - Belo Horizonte - MG

Exmo Sr. Tadeu Martins Leite

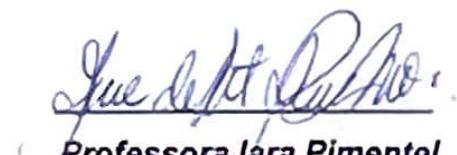
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Rua Rodrigues Caldas, 30, andar SE Bairro Santo Agostinho Belo Horizonte - MG

Sala de Reuniões da Câmara Municipal

08 de Julho de 2024

Montes Claros


Professora Iara Pimentel
VEREADORA

rofª Iara Pimentel
VEREADORA